



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e nove minutos, via sistema de
2 videoconferência WEBEX, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de Pessoal
3 Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo vice-presidente Gelson Aguiar da Silva Moser.
4 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Janice Teresinha Reichert, Julyane Felipette Lima,
5 Moacir Francisco Deimling e João Paulo Bender. Também participaram da reunião, para colaboração, a
6 Coordenadora Acadêmica Gabriela Gonçalves de Oliveira e a servidora técnica Patricia Santana Dorta.
7 Tendo em vista trata-se de reunião extraordinária, o item 1 EXPEDIENTE foi retirado de pauta, e desta
8 forma, passou-se à Ordem do dia. **1.1 Sugestões de alteração do Edital do PIACD biênio 2021-2022:**
9 O presidente passou a palavra à Profª Gabriela para uma breve contextualização sobre o Edital. A profª
10 Gabriela destacou que o Edital foi revogado e passará por nova análise para sugestões e alterações, em
11 consulta à PROGESP a coordenação acadêmica foi orientada a revogar o edital e ajustar os prazos, porque
12 os prazos inicialmente previstos eram exíguos e a maioria dos docentes encontrava-se em período de férias.
13 Na sequência o Profº Moacir reforçou a necessidade de deixar claro no Edital que, não havendo
14 possibilidade de contratação de substitutos, não haverá liberação de saída para afastamento para
15 capacitação. Passou-se a análise do edital, a Profª Janice apresentou sugestão de inclusão, no ANEXO I
16 (formulário de manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente), do campo Grande
17 área de avaliação da CAPES (para avaliação dos artigos). Os demais membros presentes concordaram com
18 a sugestão. Sobre a tabela de pontuação para *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) foram apresentadas as
19 seguintes sugestões: Item 1.6 Autor de Livro, a Profª Janice sugeriu estipular uma pontuação máxima neste
20 item para ficar em conformidade com a tabela de pontuação do pós-doutorado, os membros concordaram
21 com a alteração e foi estipulada a pontuação máxima de 2,0 pontos, também será incluída uma observação
22 de que a produção indicada no item 1.6 (autor de livro) não será contabilizada novamente no item 1.7 –
23 autor de capítulo de livro. No item 2.2 (tabela *Stricto Sensu*) orientação de iniciação científica, a Profª
24 Janice sugeriu que tanto na pontuação para *Stricto Sensu* quanto na pontuação para pós-doutorado o peso
25 seja o mesmo. Os membros concordaram e a pontuação por orientação passou de 0,3 para 0,2 com
26 pontuação máxima de 1,6. No item 2.3 (orientação de monografia) a Profª Gabriela e a Profª Janice
27 sugeriram o aumento da pontuação de 0,2 para 0,3 com pontuação máxima de 1,8, os membros
28 concordaram com a alteração. O Profº Samuel, através de e-mail sugeriu a inclusão do item 2.6 outro tipo
29 de orientação. Após debate o item foi incluído com a seguinte redação: 2.6 Outro tipo de orientação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 (Iniciação científica, PIBID, Residência Pedagógica) pontuação de 0,1(por orientação) máximo de 0,2.
31 Para o item 5.3 (coordenação e grupo de estudos) foi sugerida a alteração da pontuação para 0,2. Aprovado
32 por unanimidade. No item 5.4 (integrante de grupo de estudos) foi sugerida a alteração da pontuação para
33 0,1. Aprovado por unanimidade. No item 5.5 (coordenador de grupo de trabalho ou comissões no âmbito
34 do fórum das licenciaturas) foi sugerida a inclusão dos fóruns do domínio comum e conexo. Alteração
35 aprovada por unanimidade. A Prof^a Janice sugeriu a supressão do item 5.6 (integrante de grupo de trabalho
36 ou comissão no âmbito do fórum das Licenciaturas). Sugestão aprovada por unanimidade. Item 6.7 tabela
37 de pós-doutorado (editor de periódico ou participar de comissão permanente de periódicos na UFFS) a
38 Prof^a Janice sugeriu a padronização da redação deste item para ficar igual ao item 5.8 da tabela do *Stricto*
39 *sensu*. Sugestão aprovada por unanimidade. Todos os itens alterados na planilha de pontuação *Stricto*
40 *Sensu*, serão ajustados também na planilha de pontuação para pós-doutorado. No Item 4.1.1 o Prof^o João
41 Bender sugeriu a seguinte redação: “4.1.1 Das vagas para afastamento para capacitação docente que o
42 Campus dispõe, até 30% (trinta por cento) delas poderão ser utilizadas para afastamentos para programas
43 *Stricto Sensu* e o restante para afastamento para pós-doutorado.” Sugestão foi aprovada por unanimidade.
44 Foi sugerida pela Prof^a Janice a supressão dos itens 4.1.2 e 4.1.3, foi aprovado por unanimidade. No item
45 4.1.5 foi sugerida, pelo Prof^o João Bender, a reserva de 4 vagas para os docentes que forem contemplado
46 com bolsas. Para o item 4.1.6 foi sugerida a supressão do termo “poderá” ficando a redação conforme
47 segue: “4.1.6... deverá possibilitar a contratação de professor substituto...” a alteração foi aprovada por
48 unanimidade. Na sequência o presidente sugeriu a supressão dos itens 4.1.8; 4.2 e 4.2.1 o item 4.2.2 passará
49 a ser 4.5 e 4.5.1; a sugestão foi aprovada por unanimidade. No item 4.3 foi sugerida a seguinte redação:
50 “Os docentes, que não forem contemplados com bolsas, poderão solicitar a antecipação da saída para
51 capacitação em até 60 dias. A solicitação deverá passar por análise e aprovação do NPPD, Coordenação
52 Acadêmica e Colegiado do curso.”; a sugestão foi aprovada por unanimidade. No Item 4.4 foi aprovada a
53 seguinte redação: “Os docentes, que não forem contemplados com bolsas, poderão solicitar a prorrogação
54 da saída para capacitação em até 30 dias. A solicitação deverá passar por análise e aprovação do NPPD,
55 Coordenação Acadêmica e Colegiado do curso.”; Em seguida o Prof^o João sugeriu a alteração do item
56 4.4.2, após análise dos membros, foi apresentada a seguinte sugestão de redação: “O docente que tiver o
57 processo de afastamento deferido deverá efetivar a saída no prazo máximo de 60 dias da data informada
58 no processo.”; A sugestão foi aprovada por unanimidade. A Prof^a Janice propôs a seguinte redação para os
59 itens 4.5 e 4.5.1: “4.5 Os docentes que solicitaram a suspensão do afastamento, conforme o Comunicado
60 Conjunto da CPPD e PROGESP, por conta da pandemia do Coronavírus, terão prioridade de afastamento
61 no PIACD 2021-2022.”, “4.5.1 Os docentes que solicitaram suspensão do afastamento, conforme item 4.5,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 deverão retomar o afastamento no primeiro ano de vigência do PIACD 2021-2022.”; a redação foi
63 aprovada por unanimidade. A Prof^a Janice sugeriu que a coordenação acadêmica revisasse os anexos que
64 versam sobre as comprovações que precisam ser apresentadas pelos docentes, para que sejam evitadas ao
65 máximo as solicitações de declarações dos diversos setores da UFFS. Não havendo mais nada a tratar, às
66 onze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a
67 presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pela presidente.